



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO
RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO 001/2021**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fica ALTERADO O SUBITEM 10.1 – I, II e V DO EDITAL DE ABERTURA 001/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

10. PONTUAÇÃO

10.1. A pontuação dos títulos será de acordo com os seguintes critérios.

I - Diploma ou Certificado escolar de Graduação na Área Educacional em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC, desde que não seja pré-requisito para o cargo pretendido - valendo 2 (dois) pontos por Certificado – máximo de 02 (dois) certificados, Total máximo de pontos - 4,0 (quatro) pontos.

II - Certificado ou Declaração de Pós-Graduação na Área Educacional, nível Especialização, em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com carga horária mínima de 360 horas – valendo 3 (três) pontos por certificados – máximo de 02 (dois) certificados - Total máximo de pontos - 6 (seis) pontos.

V. Cursos de formação continuada na área docente, validade de cinco últimos anos, com carga horária mínima de 20 horas, tendo valor de 2 (dois) pontos por certificado a cada 20 horas, totalizando o limite de soma de 200 h. Total máximo 20 (vinte) pontos.

Taquarussu-MS, 21 de janeiro de 2021.

Marilza Nunes de Araújo Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 003/2021 de 01 de Janeiro de 2021.